



CEF-SPF.ORG

Sociedade Portuguesa de Filosofia

**Excelentíssimo Senhor
Secretário de Estado da Educação
Prof. Doutor Valter Lemos**

V/ ref.^a:

N/ ref.^a: 061031A

Data: 31 de Outubro de 2006

Assunto: Suspensão das *Orientações de Leccionação do Programa de Filosofia – 10.º e 11.º anos*

Vimos por este meio dar conhecimento a Vossa Excelência do fax, cuja cópia se anexa a esta missiva, enviado na passada 6.^a feira, dia 27 de Outubro, pelo Centro para o Ensino da Filosofia (CEF-SPF) à Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular (DGIDC).

Sublinhamos a Vossa Excelência o nosso enorme desapontamento face aos esclarecimentos sobre os fundamentos e sobre os efeitos práticos da suspensão das *Orientações de Leccionação do Programa de Filosofia – 10.º e 11.º anos* que aquela direcção-geral comunicou a este centro através do ofício n.º 20659, de 28 de Setembro último.

Perante a fragilidade das razões da suspensão das *Orientações* e face à manifesta imponderação das directrizes que a DGIDC estabelece, nesse ofício, como efeitos práticos da mesma, nomeadamente quanto à prova 714 de 2007, o CEF-SPF endereçou àquela direcção-geral, no ofício 061006A, de 6 de Outubro (de que foi dado conhecimento a Vossa Excelência), um conjunto de solicitações. Até à data, não foi obtida qualquer resposta.

Consequentemente, apelamos a Vossa Excelência que dispense a este assunto a melhor atenção, dado que estão em causa a transparência da Administração Educativa e a qualidade do ensino e das aprendizagens de Filosofia.

Com os melhores cumprimentos,

O Director do CEF-SPF

(Aires Almeida)